



PROCESSO SELETIVO  
**INGRESSO**  
**2021**

Manual THE | Teste de Habilidade Específica



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná



## COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

### Coordenação Geral

Profa. Áurea Andrade Viana de Andrade

*Campus* de Campo Mourão

### Vice-Coordenação

Profa. Tania Terezinha Rissa– *Campus* de Apucarana

### Coordenadores dos *Campi*

Profa. Tania Terezinha Rissa– *Campus* de Apucarana

Prof. Sérgio Luiz Maybuk– *Campus* de Campo Mourão

Profa. Solange Garcia Pitangueira – *Campus* de Curitiba I - EMBAP

Profa. Clara Márcia de Freitas Piazzetta.–*Campus* de Curitiba II - FAP

Prof. Luís Fernando Roveda – *Campus* de Paranaguá

Profa. Jaqueline Dias –*Campus* de Paranavaí

Prof. Charles Santiago Almeida. –*Campus* de União da Vitória

### Assessores

Profa. Adriana Beloti – Coordenadora de Correção de Redação

Paula Fernandes – Comunicação da Unespar

Ag. Univ. Fabiano Krul – Sistema de Gerenciamento de Informática

Ag. Univ. EdvanCoanCauneto – Sistema de Gerenciamento de Informática

Gisele Maria Ratiguieri – Sistema de Gerenciamento de Informática

## ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.

**Atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30min e das 13h30min às 16h.**

BR 369 KM 4, s/n–Saída para Cascavel.

Campo Mourão – Paraná

E-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

## MANUAL DO THE

No Manual dos Testes de Habilidades Específicas –THE estão contidas todas as orientações da segunda Etapa do Processo Seletivo, Concurso Vestibular 2021, ingresso 2021, para os candidatos aos Cursos de:

- a) Superior de Canto, Superior de Composição e Regência, Superior de Instrumento e Licenciatura em Música do *Campus* de Curitiba I - EMBAP
- b) Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Dança, Bacharelado em Música Popular e Licenciatura em Dança, do *Campus* de Curitiba II - FAP.

### ATENÇÃO!

- ★ Conforme Edital 001/2021 no item 5.11 Todos os cursos são presenciais, entretanto de acordo com a Portaria 1.428/2018 da Unespar, alguns cursos passaram a ofertar disciplinas semipresenciais e disciplinas a distância.
- ★ O THE é on-line e cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa;
- ★ Os candidatos inscritos nesses cursos devem acompanhar, no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados da 1ª fase deste processo, conforme calendário do vestibular, a partir dos resultados, atentando para as datas de realização da 2ª fase -Testes Habilidades Específicas – THE;
- ★ Os candidatos classificados na 1ª fase serão convocados para a realização dos THE, conforme estabelece o Edital 001/2021 e Manuais do Candidato e THE publicados no site da Unespar; A apresentação do documento de identificação (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o candidato realizar a prova on-line nos THE;
- ★ Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, sendo ele considerado ausente e conseqüentemente desclassificado;
- ★ O candidato só poderá realizar cada prova mediante a plataforma *Google Meet*, em dia e hora estabelecidos previamente, com link de acesso enviado pelas Coordenações de Área de cada Curso/*Campi* para o candidato;
- ★ Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso no acesso ao link; No dia e hora da realização de cada prova com link de acesso à plataforma *Google Meet*, só poderá estar presente o candidato convocado para se submeter à prova correspondente; Para a sala virtual de prova, o candidato deve levar o material solicitado, bem como cumprir as demais exigências constantes nos programas e critérios de cada Curso e de cada *Campus*.



## 1- INSTRUMENTO PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE.

### CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP

23 e 24 de março de 2021

No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica- THE, no *Campus* de Curitiba I - EMBAP.

1.1 Para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento do *Campus* Curitiba I - EMBAP, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica:

- bateria
- clarinete
- contrabaixo acústico com arco
- eufônio
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola (de arco)
- violino
- violoncelo.

**Obs: O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE**

1.2 Para o curso Superior de Composição e Regência do *Campus* de Curitiba I - EMBAP, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica - THE:

- acordeom
- baixo elétrico
- bandolim
- bateria
- canto
- cavaquinho
- clarinete
- contrabaixo
- gaita de boca / harmônica

- Ⓒ fagote
- Ⓒ flauta doce
- Ⓒ flauta transversal
- Ⓒ guitarra elétrica
- Ⓒ oboé
- Ⓒ percussão
- Ⓒ piano
- Ⓒ saxofone
- Ⓒ sintetizador
- Ⓒ teclado
- Ⓒ trombone
- Ⓒ trompa
- Ⓒ trompete
- Ⓒ tuba
- Ⓒ violão
- Ⓒ viola
- Ⓒ viola caipira
- Ⓒ violino
- Ⓒ violoncelo
- Ⓒ outros

**Obs: Considerando a modalidade da prova remota cada candidato usará seu próprio instrumento.**

## **2. INSTRUMENTO PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE.**

**CAMPUS DE CURITIBA II – FAP  
31 de maio a 02 de junho de 2021**

No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica - THE., para o *Campus* de Curitiba II -FAP.

2.1 Para o curso de Bacharelado em Música Popular do *Campus* Curitiba II - FAP, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica - THE:

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;

- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de dó;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

**Obs: O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE**

### 3. COMPOSIÇÃO e VALORAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

#### CAMPI DE CURITIBA I - EMBAP e CURITIBA II - FAP

3.1 Os candidatos aprovados na 1ª Fase do Vestibular, conforme o limite de aprovação, serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para as Bancas Examinadoras do THE;

3.2 Os candidatos inscritos para os cursos que tem THE, devem acompanhar no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação **no dia 18 de março de 2021** os resultados da 1ª fase deste processo e providenciar toda a documentação e materiais solicitados para a realização da prova.

3.3 O critério de aprovação no THE é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média;

3.4 A classificação dos candidatos para a 2ª fase – Teste de Habilidades Específicas - THE, é **até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso**, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que possibilitará a classificação de todos os candidatos assim empatados;

3.5 As Provas de Habilidades Específicas - THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campus*. Nestas provas, as questões e atividades são diversificadas e adequadas às especificidades de cada curso;

3.6 Os conteúdos programáticos e critérios de avaliação exigidos nesses testes constam nos itens 6 e 7 deste Manual;

3.7 Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campi*, descritos no programa;

3.8 Os candidatos classificados e convocados para os THE, dos respectivos *Campi*, deverão enviar para o e-mail do Coordenador de Área de cada Curso/*Campi* desejado, o(s) Link(s) do(s) seu(s) vídeo(s) e o arquivo do Anexo VI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ, e outros materiais assim solicitados por este Manual;

3.9 Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do candidato, não será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o candidato cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE;

3.10 Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o candidato deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma clara - dos dois lados - o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

3.11 Para as provas online, em tempo real, antes de realizar a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original - o mesmo utilizado para sua inscrição - para a Banca Examinadora, e deverá fazer um *tour* de 360º com a câmera do seu celular ou câmera do seu computador, da sala/local onde se encontra, comprovando quem é e que está sozinho. A Banca Examinadora poderá solicitar um novo *tour* a qualquer momento durante a realização da prova.

3.12 Para as provas online o candidato deverá **estar disponível 30 minutos antes do horário agendado** e aguardar ser aceito pela Banca Examinadora para entrar na sala virtual;

3.13 Será eliminado nesta 2ª fase o candidato que:

- a) Não enviar para o e-mail para os Coordenadores de Área de cada curso/ *Campi*, conforme indicado no Manual do THE, o Anexo VI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ devidamente preenchido e assinado junto com o **link válido** de acesso ao(s) arquivo(s) do(s) vídeo(s);
- b) Enviar **link inválido** de acesso ao arquivo de vídeo ou **fora do formato requerido**, ou em outra plataforma ou canal que não seja o **Youtube** para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme o Manual de THE, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato o envio de um linkem que a Banca Examinadora possa ter acesso, ou seja, um **link válido**;
- c) Não apresentar o mesmo documento de identificação original utilizado para fazer a inscrição sempre que solicitado pela Banca Examinadora;
- d) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer pessoa durante a realização da prova online, em tempo real, por qualquer meio ou condição;
- e) Não obter a média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), independente da classificação na primeira fase;
- f) O candidato que não comparecer ou se atrasar em qualquer uma das etapas estabelecidas para o Teste de Habilidade Específica - THE.

3.14 A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª fase com **Peso de 6**, mais a soma da pontuação obtida na 2ª fase – Teste de Habilidades Específicas - THE, com **Peso de 4**, se o candidato obtiver média igual ou superior a 5.0 na prova do THE.

3.15 O critério de aprovação no THE é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

## 4 - OUTRAS INFORMAÇÕES DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

### 4.1 Recursos

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

### 4.2 Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV - Unespar neste Manual.

## 5- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE.

5.1 Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF) serão considerados a pontuação obtida nas provas da 1ª fase estabelecendo como sigla, Nota da Prova Geral (NPG), com **Peso 6** e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NPE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso de 4**.

### PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO THE:

P1= NPG, a pontuação vai de 0 a 1000 pontos

P2= NPE X 100 (onde NPE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por:  $PF = \frac{P1 \times 6 + P2 \times 4}{10}$  (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

### Exemplo:

Um candidato que obteve uma pontuação de 500 pontos (NPG) e obteve pontuação NPE=5,0.

Assim, P1 = 500 e P2 = 5,0 x 100 = 500 e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

5.2 Desempate: na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

- a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;
- b) maior idade.

5.3. O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

## 6 - PROGRAMAS DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE CAMPUS CURITIBA I – EMBAP

### 6.1 Prova prática – parte específica – programas

Estas provas serão prestadas por todos os candidatos da **área de música** do **Campus de Curitiba I – EMBAP**.

O Candidato deverá enviar seu(s) vídeo(s) conforme os PROCEDIMENTOS e PROGRAMAS RELACIONADOS ABAIXO para o email correspondente ao seu curso: que, por sua vez, vai encaminhar à Banca Examinadora.

O desempenho do candidato será avaliado pela técnica e interpretação do conteúdo apresentado.

#### **Curso Superior em Canto:**

[superior\\_canto@ies.unespar.edu.br](mailto:superior_canto@ies.unespar.edu.br)

#### **Curso Superior em Composição e Regência:**

[composicao\\_regencia@ies.unespar.edu.br](mailto:composicao_regencia@ies.unespar.edu.br)

#### **Curso Superior em Instrumento e**

#### **Licenciatura em Música:**

[the.instrumento@ies.unespar.edu.br](mailto:the.instrumento@ies.unespar.edu.br)

## PROCEDIMENTOS:

- A participação do(a) candidato(a) no THE está condicionada, única e exclusivamente, por meio da gravação e envio de vídeo(s) que contenha(m) o programa específico para cada instrumento;
- O candidato poderá enviar todas as obras em um mesmo vídeo ou em vídeos separados, desde que cumpra os requisitos do edital para cada vídeo;
- Cada vídeo deverá ser recente e gravado após a data da publicação do Edital que versa sobre o vestibular da UNESPAR 2021;
- A gravação de cada obra/estudo do programa deverá ser realizada sem cortes e edições; simulando, desta forma, uma performance ao vivo;
- Antes do início da performance o(a) candidato(a) deverá se identificar (nome completo e mostrar a identificação), indicar verbalmente o nome da obra/estudo e compositor (se for o caso) e declarar a seguinte frase: “vídeo gravado para o THE EMBAP 2021”;
- O vídeo deverá conter apenas as obras indicadas no programa específico do THE do vestibular UNESPAR 2021;
- O candidato deverá hospedar o vídeo previamente, em canal próprio aberto na plataforma Youtube (ou plataforma de acesso aberto similar);
- Preferivelmente, o vídeo deverá estar na condição de ‘não listado’ (privado) na plataforma Youtube (ou plataforma de acesso aberto similar);
- Sugere-se que o(s) título(s) do(s) vídeo(s) sejam específicos para o THE. Exemplo: “Nome do candidato – Instrumento - THE 2021 – UNESPAR”;
- Para a execução das obras, a utilização do acompanhamento (piano ou outro instrumento) é opcional;
- O(s) link(s) do(s) vídeo(s) devem ser enviados dentre os dias 19 e 22 de março de 2021 para o e-mail relacionado acima conforme o curso escolhido;
- A avaliação das performances ocorrerá entre os dias 23 e 24 de março de 2021.

**Obs.:** Salientamos que o(a) candidato(a) é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, bem como, da inserção correta e padronizada dos arquivos na plataforma escolhida.

## CURSO SUPERIOR DE CANTO - PROGRAMA DE THE.

- **Canto Erudito:**

Uma ária antiga

Uma canção brasileira

Uma peça erudita de livre escolha

- **Canto Belting:**

Uma canção Old Broadway de George Gershwin, Cole Porter ou Irving Berlin (no idioma original).

Duas canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente de um musical escrito após ano 1990.

- **Canto Popular:**

Uma Canção do Movimento Bossa Nova

Uma Canção da Época de Ouro da Rádio

Uma canção brasileira de livre escolha

## CURSO SUPERIOR DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA - PROGRAMA DE THE.

O candidato deverá executar 01 obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura em PDF para a Banca Examinadora.

O candidato poderá apresentar Portfólio em formato PDF sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

## CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO - PROGRAMA DE THE.

### **Bateria**

Executar o exercício Samba tradicional I (p. 9). Método: NENÊ. A bateria brasileira no século XXI. 4 Ed. São Paulo: s/d.

Executar o exercício Sixteen Bar Solo 4. (p. 52-53). Método: APPICE, C. *Ultimate Realistic Rock*. Carmine Appice Enterprises: California, 1972.

### **Clarinete**

Escala Cromática 3 oitavas de cor;

Escalas e Arpejos em Mi maior e Lá b Maior e suas relativas menores de cor;

Estudo nº1 de G. Rose do método "40 Estudos".

Execução das seguintes obras:

Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;

- C. M. Weber– 1º movimento do Concerto nº 1 em Fá menor Op.73 para clarinete (**ou**) W. A. Mozart – 1º movimento do Concerto em La Maior K.622 para clarinete;

### **Contrabaixo Acústico com arco**

- 1º movimento Concerto de *K. Dittersdorf* (sem cadência) **ou** dois movimentos contrastantes da Sonata de *H. Eccles*;
- Estudo nº 1 do método Kreutzer– 18 Estudos - (Ed. *Hofmeister*);
- Escala de Dó maior ou Sol maior em duas oitavas, com arcada à escolha do candidato;

### **Eufônio**

- Rhapsody for Euphonium de James Curnow;
- Estudo melódico em Ré menor (página 62)– andante cantabile -do método de Almeida Dias,
- Exercício 25- Escala em Lá bemol Maior (página 69) do Método *Complete Method for the Trombone e Euphonium* (Arban).

### **Fagote**

- 1º e 2º movimentos do Concerto para Fagote de W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior).

### **Guitarra**

- Tocar a escala maior de F maior em 3 regiões;
- Tocar os arpejos de Fmaj7 e C7 em qualquer região;
- Tocar a harmonia e a melodia da parte Ado choro Benzinho (Jacob do Bandolim);
- Apresentar uma peça de livre escolha de no máximo 2 minutos (pode ser apenas um trecho).

### **Flauta Doce**

- Uma peça a escolher entre Sonata em Sib Maior ou uma fantasia de *Telemann*;
- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;

### **Flauta transversal**

- W.A. Mozart– Concerto em Sol Maior KV 313.

### **Oboé**

- Umasonata completa, de livre escolha, entre A. Vivaldi (Dó menor), J.S. Bach (sol menor, a pequena) e G. F. Handel (sol menor, nº 2).

### **Percussão**

Caixa Clara:

- Estudo 16 (pág. 28) e Estudo 17 (pág. 29) do método *"IntermediatereDrumStudies"* de Mitchell Peters.

### **Piano**

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: Invenções a Três Vozes ou um Prelúdio e Fuga;
- Um movimento rápido de sonata executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina) e Clementi (Sonatas: op. 2 nº 1, op. 7 nº 3, op. 12 nº 3, op. 24 nº

3, op. 25 nº 2, op. 26 nº 1 e 3, op. 34 nº 1, op. 39 nº 1, op. 40 nº 1, 2 e 3, op. 42 nº 4, op. 47 nº 2);

Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borracheira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte nº 2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Fácilima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasileira; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Prático nº 1, Bachianas Brasileiras nº 4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; MarlosNobre:Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos, Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.

### Saxofone

Para candidatos que tocam *Saxofone em Mi bemol*

- Impromptu. (Claude PASCAL) Durand S.A.
- Escala cromática na extensão completa do instrumento - ascendente e descendente (em semicolcheias - semínima a 115).

Para candidatos que tocam Saxofone em Si bemol

- First Concertino*. (Georges Guillaud) Ed. Rubank, Inc. Hal Leonard;
- Escala cromática na extensão completa do instrumento - ascendente e descendente (em semicolcheias com semínima a 115).

### Trombone TENOR

- Estudos melódicos para trombone número 3- JoannesRochut ;
- MorceauSymphonique* - Alexander Guilmant;
- Uma peça livre escolha do candidato.

### Trombone BAIXO

- Estudo nº 2 do método 43 *Bel Canto Studies for Tuba (or Bass Trombone)* - Marco Bordogni;
- Trigguer Treat for Bass Trombone* - Earl Hoffmann;
- Uma peça de livre escolha do candidato.

### Trompa

- Primeiro movimento (com cadência) do Concerto para Trompa Nº 3 em Mi bemol Maior – W. A. Mozart;
- Exercícios nº 19- *C. Kopprasch*;
- Escala em Sib Maior (três oitavas);
- Escala em Fá Maior (duas oitavas);
- Escala em Ré menor harmônica (duas oitavas);
- Exercícios (páginas 29 e 32) do método de Flexibilidade- Bourgue, Daniel – volume I.

### Trompete

- Estudo nº 2 do método '36 *Études Transcendantes*' - ThèòCharlier;
- Concerto para trompete *a escolher*. Concerto para Trompete em Mi bemol – *J. Haydn* (1º movimento - sem cadência) **ou** o Concerto para Trompete em Mi bemol – *J. N. Hummel* (1º movimento).

### Tuba

- 1º movimento do *Concertino for Tuba and Strings* (Arthur Frackenpohl);
- Método *Blazevich*: estudo solo nº 7 da Parte 2 (página 33) – lento fantástico.
- Método *Complete Method for the Tuba* (Arban) – Exercício 38 - Escala em Lá bemol Maior (página 71).

### Viola (de arco)

· Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) - vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;

- Um movimento de Suíte de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de *G. F. Haendel*, do Concerto em Dó menor de *J. C. Bach* ou Concerto em Ré Maior de *F. A. Hoffmeister*.

### Violão

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista;
- Uma peça de livre escolha do período Barroco;
- Uma peça de livre escolha do período Clássico ou do período Romântico;
- Uma peça brasileira de livre escolha;

### Violino

· Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática – em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) - vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;

- Um movimento de *Partita* ou *Sonata* de J. Sebastian Bach para violino solo;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência.

### Violoncelo

- Um movimento de uma Suíte de Bach;
- Primeiro movimento de um concerto clássico ou romântico;
- Um movimento de uma sonata de época contrastante com a do concerto.

## CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA - PROGRAMA DO THE

### Bateria

- Executar o exercício "*Sixteen bar exercise*" (p. 29-30). Método: APPICE, C. "*Ultimate Realistic Rock*". Carmine Appice Enterprises: California, 1972.
- Ou**, executar *Samba* n. 3 e n. 4 (p. 36). Método: GOMES, S. *Novos caminhos da bateria brasileira*. Irmãos Vitale: São Paulo, 2008.

### Clarinete

- Escala Cromática 3 oitavas de cor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Ré Maior e suas relativas menores de cor;
- Estudo nº 1 (pg. 24) do método "Escola Elementar do Clarinete" de *F. Deminitz*;
- Estudo nº 7 (pg. 6) do método "Estudos Fáceis" de *U. Delecluse*;

Execução de uma das seguintes obras:

- Cantabile- Noel Gallon ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

### **Contrabaixo acústico com arco**

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- Estudo nº 1 (p. 16)- *I. Billé* (E.R. 261).

### **Eufônio**

- Lição nº 4 do método *120 Melodious Etudes for Trombone* – Joannes Rochut,

### **Fagote**

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8 do Método *Krakamp*.

### **Flauta doce**

- Escalas: Flauta Soprano– Sol Maior; Flauta contralto – Si bemol Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano– Volume I de *Helmut Mönkemeyer*;

### **Flauta transversal**

- J.S. BACH- Sonata em Mib Maior BWV1031;
- Uma música de livre escolha;

### **Guitarra**

- Tocar a escala maior de C maior em 1 região;
- Tocar os arpejos maior e menor, em qualquer tonalidade;
- Tocar a harmonia e a melodia (primeiro a harmonia, depois a melodia) da música Só Danço Samba (Tom Jobim/Vinícius de Moraes) **OU** tocar a harmonia e a melodia da parte A do choro Benzinho (Jacob do Bandolim).

### **Oboé**

- Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido dentre as sonatas: *Telemann* em Lá menor; *Nicolas Chedeville* em Mi menor; *J. B. Loeillet* em Si menor ou Sol menor.

### **Percussão**

- Estudo V (p.28) **ou** Estudo em 2/4 (p.44), do método "Modern School for Snare Drum" de Morris Goldenberg.

### **Piano**

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Peters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, O pequeno livro de Anna Magdalena Bach, Invenções a Duas ou a Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Camargo Guarnieri; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra- Peixe; Henrique de Curitiba; José Penalba; Lorenzo Fernández; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos.

### **Saxofone**

- Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin) - Gérard Billaudot Editeur.
- Obs.: Peça única para os candidatos que tocam Saxofone em Mi bemol **ou** em Si bemol.

### **Trombone**

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi– Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

### **Trompa**

- Exercícios nº 10 e 13- C. Kopprasch;
- Uma peça de livre escolha;

### **Trompete**

- Estudo N. 2 “*Canterbury*” do método ‘*ConcertStudies for Trumpet*’ – Phil Smith;
- “Rondino” do compositor Osvaldo Lacerda;

### **Tuba**

- Lição nº 1 do Método de Marco Bordogni- 43 *Bel Canto Studies for Tuba*.

### **Viola (de arco)**

- Mecanismo em Dó Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha - acompanhamento de piano opcional;
- Dois movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior.

### **Violão**

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista, Barroco ou Clássico/Romântico;
- Uma peça de livre escolha do século XX ou XXI;

### **Violino**

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata.

### **Violoncelo**

- Escala cromática da primeira à quarta posição;
- Estudo n.19 do *Feuillard*;
- Estudo n.13 do *Dotzauer*;

## **LEMBRETES**

### **1- Identificação**

A identificação do candidato será rigorosa e exigível a qualquer momento.

### **2- Recursos**

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

### **3- Pontualidade ao horário das provas**

Para as provas on-line em tempo real pela plataforma Google Meet, os candidatos deverão estar disponíveis para a realização da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada, aguardando a liberação de acesso pela Banca Examinadora.

#### 4- Aceite

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV neste edital.

## 7- PROGRAMAS DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, - THE

### CAMPUS CURITIBA II - FAP

No *Campus* de Curitiba II - FAP terão Testes de Habilidades Específicas - THE os cursos: Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Dança, Bacharelado em Música Popular e Licenciatura em Dança. A seguir estão relacionados os programas e critérios de avaliação dos respectivos cursos.

7.1 O candidato deverá enviar seu(s) **link(s) válido(s) de vídeo(s)**, o **Anexo VI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ** e outros materiais solicitados conforme os PROCEDIMENTOS e PROGRAMAS RELACIONADOS ABAIXO para o email correspondente ao curso escolhido: que, por sua vez, encaminhará à Banca Examinadora.

#### Curso de Bacharelado em Artes Cênicas

[artes\\_cenicas@ies.unespar.edu.br](mailto:artes_cenicas@ies.unespar.edu.br)

#### Curso de Bacharelado em Dança

[bacharelado\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br)

#### Curso de Bacharelado em Música Popular

[musica.popular@unespar.edu.br](mailto:musica.popular@unespar.edu.br)

#### Curso de Licenciatura em Dança

[licenciatura\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:licenciatura_danca@ies.unespar.edu.br)

### 7.2 - BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

7.2.1 A oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas para o ingresso no vestibular 2021 é para atividades de ensino presencial. Possíveis atividades excepcionais não presenciais - como as atualmente realizadas por conta das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID -19 - serão regidas por decretos governamentais. Tradicionalmente o Teste de Habilidades Específicas (THE) do Colegiado de Artes Cênicas é aplicado de modo também presencial, nas instalações do Campus de Curitiba II - FAP da Unespar, sendo composto de 3 provas: Proposta Cênica, Prova de Cena e Prova de Aula. No

entanto, em função da Pandemia de COVID-19 a prova de THE será aplicada de modo online, excepcionalmente, no ano de 2021, e **contará somente com Prova de Criação de Cena e Entrevista**, ambas em formato digital.

### 7.2.2 Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE:

- a) Os **30 primeiros** classificados (habilitados) que optaram na primeira fase pela modalidade de ingresso por meio da média final do Concurso Vestibular da UNESPAR, das edições de 2018 ou 2019, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2018 ou 2019, conforme RESOLUÇÃO 017/2020 - REITORIA/UNESPAR.
- b) Os **15 primeiros** classificados (habilitados) que optaram na primeira fase pela modalidade de ingresso por meio da média ponderada entre a média final do último ano cursado do Ensino Médio e a Prova de redação agendada nos Campi da UNESPAR, conforme RESOLUÇÃO 017/2020 - REITORIA/UNESPAR.

**7.2.3 Descrição do THE do Bacharelado em Artes Cênicas para o Processo Seletivo Vestibular 2021.** A aplicação da Prova de Cena para o Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de **forma remota** e será composta de 2 etapas combinadas:

- a) Gravação de uma cena a partir de um dos textos a serem **publicados no dia 13 de maio de 2021**;
- b) Resposta, também gravada, à entrevista estruturada.

7.2.3.1 O formulário da entrevista estruturada será enviado às **09 horas do dia 31 de maio de 2021** para o e-mail do candidato. É importante que os candidatos indiquem e-mails ativos no ato da inscrição e que verifiquem as Caixas de Entrada e de Spam a partir do horário assinalado;

7.2.3.2 Ambas as etapas seguirão os seguintes critérios gerais: o vídeo em formato digital, contendo a cena criada pelo candidato, a resposta à entrevista estruturada e a apresentação do documento de identificação, deve ser gravado em **tomada única** (sem edições), formato retrato (em posição vertical, para gravações em celulares), enquadrando candidato, com qualidade **inteligível de áudio e perceptível de vídeo**, com **duração máxima de 5 (cinco) minutos** para a cena e **5 (cinco) minutos** para resposta à entrevista. Ao final, o candidato deve exibir seu documento de identificação oficial, com foto, por pelo menos 3 segundos cada face (frente e verso), ainda na mesma tomada.

### 7.2.4 Critérios de avaliação da Prova de Criação de Cena:

- a) capacidade de trabalhar a relação entre o texto proposto e a cena criada (30% do valor da nota desta prova);
- b) Precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena (30% do valor da nota desta prova);
- c) Potência vocal e o trabalho de respiração (20% do valor da nota desta

prova);

d) A dicção, a entonação, a pontuação e a memorização do texto (20% do valor da nota desta prova).

**Obs:** O candidato deverá estar vestido com roupas que permitam a avaliação do seu gestual e capacidade de interpretação. A cena deverá ser executada em ambiente interno ou externo, com fundo neutro que permita a avaliação suficiente de sua performance.

7.2.4.1 Não será permitido ao candidato:

- a) Contracenar com outras pessoas;
- b) O uso de elementos de cena tais como figurino, maquiagem, cenário, iluminação, sonoplastia e adereços;

**Obs:** Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

7.2.4.2 Critérios de avaliação para a entrevista:

- a) Breve apresentação do candidato, iniciando pelo nome completo;
- b) Compreensão das perguntas e boa articulação de ideias nas respostas;
- c) Resposta concisa **a todas as perguntas** que compõem a entrevista estruturada.

**Obs:** Casos de não atendimento aos critérios acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

**7.2.5 Indicações para o envio do vídeo em formato digital:**

- a) O vídeo deve ser disponibilizado à Banca Examinadora no e-mail [artes\\_cenicas@ies.unespar.edu.br](mailto:artes_cenicas@ies.unespar.edu.br) **até as 23 h horas** (horário de Brasília) do dia **31/05/2021**;
- b) **O envio do vídeo deverá ser feito exclusivamente via link** pelo serviço YouTube com definição mínima de 720p no upload e em modo **retrato**(vertical); o candidato deverá enviar o link válido do vídeo com privacidade em **não listado**;
- c) Não esquecer de encaminhar, anexado a essa mesma mensagem de e-mail o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021) **devidamente preenchido e assinado**;
- d) É de responsabilidade total do candidato providenciar upload, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para seu vídeo, conforme o item b acima;
- e) O **não envio do link**, o **envio fora do prazo** ou com **arquivos fora do formato requerido** ou, ainda, o **envio de arquivo inválido** resultará em nota **0,0 (zero)** no THE a título de avaliação do candidato.

**Obs:** O Colegiado de Artes Cênicas não se responsabilizará por falhas de envio ou recebimento dos arquivos e links e por arquivos e links corrompidos.

**ATENÇÃO!**

A nota do THE do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas considera a média aritmética entre as duas provas acima descritas. O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a nota 5,0 (cinco).

### 7.3 BACHARELADO EM DANÇA

**7.3.1** O Teste de Habilidades Específicas (THE) será realizado de modo remoto online, em tempo real.

**7.3.2** Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE os **60 primeiros classificados** para o Curso de Bacharelado em Dança, bem como aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 60º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

#### 7.3.3 RECURSO:

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

#### 7.3.4. O THE de Bacharelado em Dança, será realizado em 2 (duas) etapas:

**7.3.4.1 PRIMEIRA ETAPA:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (video - link válido) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021) A apresentação do trabalho artístico ocorrerá de forma remota, por meio de envio de - **link válido** -vídeo gravado.

##### 7.3.4.1.1 O vídeo deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Apresentação de um trabalho coreográfico **solo, de autoria própria**, de no máximo 5 min. O vídeo deverá ser gravado em tomada única (sem edições), na abordagem de dança escolhida pelo candidato. É facultativo o uso de música, figurino, adereços, maquiagem e objetos de cenas, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato;
- b) Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o candidato deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma clara - dos dois lados - o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição no Processo Seletivo Concurso Vestibular 2021;
- c) O vídeo gravado do trabalho coreográfico deverá ser disponibilizado à Banca Examinadora por meio de **link válido** (exclusivamente, por meio de “vídeo não listado” no YouTube) encaminhado para o e-mail [bacharelado\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br) **até às 21h** (horário de Brasília) do dia **28/05/2021**.
- d) O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2021) deverá ser anexado e enviado ao e-mail

[bacharelado\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br) , juntamente, com o **link** válido do vídeo gravado;

#### 7.3.4.1.2 Critérios de avaliação da Primeira Etapa:

- a) Identificação do potencial artístico no desenvolvimento da performance;
- b) Capacidade de articular os elementos estéticos da abordagem escolhida na composição;
- c) Coerência no modo como relaciona e ou articula as escolhas adotadas na organização estrutural do processo compositivo.

**ATENÇÃO** É de responsabilidade integral do candidato providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link** válido para o seu vídeo;

O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido ou, ainda, o envio de **link** inválido resultará na nota 0,0 (zero) a título de avaliação do candidato;

O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2021)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação sumária do candidato

Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do candidato, não será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o candidato cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE;

#### 7.3.4.2 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA - ARGUIÇÃO ORAL (ON-LINE, EM TEMPO REAL)

7.3.4.2.1 A entrevista-arguição oral ocorrerá de modo on-line, em tempo real, individualmente, com questões relacionadas à apresentação artística e seu desenvolvimento:

- a) As entrevistas-arguições orais acontecerão nos **dias 01 e 02 de junho de 2021**;
- b) A entrevista-arguição oral ocorrerá por meio da **plataforma Google Meet** terá duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos;
- c) O *link* de acesso à plataforma *Google Meet* será enviado ao candidato via e-mail e/ou WhatsApp, **até às 23h59min do dia 30/05/2021**;
- d) O candidato deverá **estar disponível 30 minutos antes do horário agendado** e aguardar ser aceito pela Banca Examinadora para entrar na sala virtual;

- e) Antes de realizar a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original - o mesmo utilizado para sua inscrição - para a Banca Examinadora;
- f) O candidato, antes de realizar a entrevista-arguição oral deverá fazer um *tour* de 360° com a câmera do seu celular ou câmera do seu computador, da sala/local onde se encontra, **comprovando quem é e que está sozinho**. A Banca Examinadora poderá solicitar um novo *tour* a qualquer momento durante a realização da prova.

#### 7.3.4.2.2 Critérios de avaliação da Segunda Etapa:-

- a) Capacidade de arguir sobre os elementos e abordagens estéticas escolhidos e geradores da composição em dança apresentada em vídeo;
- b) Coerência entre o discurso e o processo compositivo apresentado em vídeo;
- c) Capacidade de estabelecer relação entre sua produção e o que é produzido na dança.

#### 7.3.4.3 Composição do resultado das etapas 1 e 2: média final (NPE)

7.3.4.3.1 A nota do THE será igual à média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

**Fórmula:** primeira etapa + segunda etapa = total dividido por 2 =média final (NPE)

7.3.4.3.2 **Média final (NPE):** Será aprovado no Teste de Habilidade Específica - THE o candidato que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na primeira fase.

#### **ATENÇÃO:**

O candidato poderá realizar a entrevista-arguição oral, somente, no local, dia e horário agendado, não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou atraso.

Os recursos tecnológicos a serem utilizados para a entrevista-arguição oral, bem como o seu funcionamento, são de responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, somente, o *link* de acesso para a entrevista-arguição oral.

A entrevista-arguição oral será gravada no ato de sua realização on-line, exclusivamente, para fins de avaliação pela Banca Examinadora. A gravação não será disponibilizada ao candidato e não utilizada para outros fins.

No dia, hora e local da realização desta prova, o candidato deverá estar sozinho para se submeter à entrevista-arguição oral.

## 7.4. BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR

**7.4.1** Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE os **30 primeiros classificados**, mais aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 30º colocado na 1ª Fase do Vestibular;

**7.4.2** Para participar do Teste de Habilidade Específica - THE o candidato deverá encaminhar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ** (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021) anexado à **mesma mensagem de e-mail** que enviará o **Link válido do vídeo gravado** para avaliação, conforme prazo estabelecido no **item 2** abaixo e informar – no momento da inscrição – a escolha do instrumento musical para realização do exame conforme as seguintes categorias:

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de dó;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

### 7.4.3 PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL

7.4.3.1 A apresentação da prova que compõe o Teste de Habilidade Específica - THE. ocorrerá de **forma remota**, por meio de vídeo gravado, **apenas para os candidatos**

**habilitados (aprovados) para o THE.**, e deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.4.3.2 Execução no instrumento musical ou canto (**conforme escolha do candidato na Inscrição**) da peça **“Chovendo na Roseira”** de Antônio Carlos Jobim, cuja partitura de referência pode ser acessada no seguinte *link*: <http://www.jobim.org/jobim/handle/2010/4770>

7.4.3.3 É de responsabilidade do candidato a adaptação da música para seu instrumento ou voz.

7.4.3.4 As diretrizes para a gravação e envio do vídeo são as seguintes:

I- O vídeo deve ser gravado em **tomada única** (sem edições), enquadrando na integralidade o candidato (corpo inteiro) e seu instrumento, com qualidade **inteligível do áudio**, com **duração máxima de 5 (cinco) minutos** e deve obrigatoriamente conter o seguinte conteúdo:

- a) pequena apresentação do candidato e comprovação via documento de identificação apresentado para a câmera;
- b) pequena explicação da peça que será tocada e das alterações feitas (arranjo) para a execução em relação à partitura de referência e;
- c) execução da peça.

7.4.3.5 O vídeo gravado deve ser disponibilizado à Banca Examinadora por meio de **link válido** (exclusivamente como "vídeo não listado" pelo Youtube) encaminhado para o e-mail [musica.popular@unespar.edu.br](mailto:musica.popular@unespar.edu.br) **até as 23 horas** (horário de Brasília) do dia **22/03/2021**, e:

- a) Não esquecer de encaminhar, anexado a essa **mesma mensagem de e-mail** o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021) **devidamente preenchido e assinado**;
- b) É de responsabilidade integral do candidato providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do link válido para seu vídeo;
- c) O **não envio**, o **envio fora do prazo** ou **fora do formato requerido** ou, ainda, o **envio de link inválido** resultará na **nota 0,0 (zero)** a título de avaliação do candidato.

**7.4.4. São critérios de avaliação no Teste de Habilidade Específica:**

- a) Coerência na execução da partitura dada como referência quanto à: precisão rítmica; fraseado e interpretação da peça;
- b) Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do tema; apresentação e desenvolvimento estético e inserção pessoal dentro da proposta pelo arranjo apresentado;
- c) Desempenho como instrumentista/cantor quanto à: técnica específica do instrumento/canto; afinação, postura e expressão musical.

**ATENÇÃO:**

Não é permitido o uso de acompanhamento por um segundo músico ou som mecânico (playbacks e similares).

Os cantores deverão auto-acompanhar-se, tocando um instrumento, ou realizando a execução *a capella*.

O candidato deverá encaminhar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz** (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021), devidamente preenchido, anexado à **mesma mensagem de e-mail** que enviará o *Link* válido do vídeo gravado para avaliação;

Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

## 7.5 LICENCIATURA EM DANÇA

**7.5.1** O Teste de Habilidade Específica - THE será realizado de modo remoto e online em tempo real.

**7.5.2** Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidade Específica – THE os **60 primeiros classificados** para o Curso de Licenciatura em Dança, bem como aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 60º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

**7.5.3** Recurso: Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

**7.5.4. O THE em Licenciatura em Dança, será realizado em 2 (duas) etapas:**

**7.5.4.1 PRIMEIRA ETAPA:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (vídeo - link válido) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021) A apresentação do trabalho artístico ocorrerá de forma remota, por meio de envio de vídeo gravado através de um **link válido**.

**7.5.4.1.1** O vídeo deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Apresentação de um trabalho coreográfico **solo, de autoria própria**, de no máximo 5 min. O vídeo deverá ser gravado em tomada única (sem edições), na abordagem de dança escolhida pelo candidato. É facultativo o uso de música, figurino, adereços, maquiagem e objetos de cenas, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato;
- b) Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o candidato deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma clara - dos dois lados - o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

- c) O vídeo gravado do trabalho coreográfico deverá ser disponibilizado à Banca Examinadora por meio de **link válido** (exclusivamente, por meio de “vídeo não listado” no YouTube) encaminhado para o e-mail [licenciatura\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:licenciatura_danca@ies.unespar.edu.br) **até às 21h (horário de Brasília) do dia 28/05/2021;**
- d) O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2021) deverá ser anexado ao e-mail [licenciatura\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:licenciatura_danca@ies.unespar.edu.br) , **juntamente, com o link válido do vídeo gravado;**

#### 7.5.4.1.2 Critérios de avaliação da Primeira Etapa:

- Identificação do potencial artístico no desenvolvimento da performance;
- Capacidade de articular os elementos estéticos da abordagem escolhida na composição;
- Coerência no modo como relaciona e ou articula as escolhas adotadas na organização estrutural do processo compositivo.

### ATENÇÃO

É de responsabilidade integral do candidato providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;

O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido ou, ainda, o envio de **link inválido** resultará na nota 0,0 (zero) a título de avaliação do candidato;

O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2021)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação sumária do candidato

Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do candidato, não será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o candidato cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE;

#### 7.5.4.2 **SEGUNDA ETAPA:** ENTREVISTA - ARGUIÇÃO ORAL (ONLINE, EM TEMPO REAL)

7.5.4.2.1 A entrevista-arguição oral ocorrerá de modo on-line, em tempo real, individualmente, com questões relacionadas à apresentação artística e seu desenvolvimento:

- As entrevistas-arguições orais acontecerão **nos dias 01 e 02 de junho de 2021;**

- b) A entrevista-arguição oral ocorrerá por meio da **plataforma Google Meet** e terá duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos;
- c) O *link* de acesso à plataforma *Google Meet* será enviado ao candidato via e-mail e/ou WhatsApp, **até às 23h59min do dia 30/05/2021.** É importante que os candidatos indiquem e-mails e/ou números de WhatsApp ativos no ato da inscrição e que verifiquem as Caixas de Entrada e de Spam a partir do horário agendado;
- d) O candidato deverá **estar disponível 30 minutos antes do horário agendado** e aguardar ser aceito pela Banca Examinadora para entrar na sala virtual;
- e) Antes de realizar a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original - o mesmo utilizado para sua inscrição - para a Banca Examinadora;
- f) O candidato, antes de realizar a entrevista-arguição oral deverá fazer um *tour* de 360º com a câmera do seu celular ou câmera do seu computador, da sala/local onde se encontra, **comprovando quem é e que está sozinho.** A Banca Examinadora poderá solicitar um novo *tour* a qualquer momento durante a realização da prova.

#### 7.5.4.2.2 Critérios de avaliação da Segunda Etapa:

- a) Capacidade de arguir sobre os elementos e abordagens estéticas escolhidos e geradores da composição em dança apresentada em vídeo;
- b) Coerência entre o discurso e o processo compositivo apresentado em vídeo;
- c) Capacidade de estabelecer relação entre sua produção e o que é produzido na Dança.

#### **ATENÇÃO:**

O candidato poderá realizar a entrevista-arguição oral, somente, no local, dia e horário agendado, não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

Os recursos tecnológicos a serem utilizados para a entrevista-arguição oral, bem como o seu funcionamento, são de responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, somente, o *link* de acesso para a entrevista-arguição oral.

A entrevista-arguição oral será gravada no ato de sua realização on-line, exclusivamente, para fins de avaliação pela Banca Examinadora. A gravação não será disponibilizada ao candidato e não utilizada para outros fins.

No dia, hora e local da realização desta prova, o candidato deverá estar sozinho para se submeter à entrevista-arguição oral.

#### 7.5.4.3 Composição do resultado das etapas 1 e 2: média final (NPE)

7.5.4.3.1 A nota do THE será igual à média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

**Fórmula:** primeira etapa + segunda etapa = total dividido por 2 = média final (NPE)

7.5.4.3.2 **Média final (NPE):** Será aprovado no Teste de Habilidade Específica - THE o candidato que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na primeira fase.

### 8. CALENDÁRIO E LOCAL DO THE

	Datas	Local da realização do THE
Resultado dos aprovados para o Teste de Habilidade Específica do <i>Campi</i> de Curitiba I - EMBAP	18 de março de 2021	Site da Unespar
Resultado dos aprovados para o Teste de Habilidade Específica do <i>Campi</i> de Curitiba II - FAP	18 de março de 2021 (PS1) e 26 de abril de 2021 (PS2)	Site da Unespar
Testes de Habilidade Específica- THE, <i>Campus</i> Curitiba I – EMBAP	23 e 24 de março de 2021	CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP e-mail: <a href="mailto:vestibular.curitiba1@unespar.edu.br">vestibular.curitiba1@unespar.edu.br</a>
Testes de Habilidades Específicas - THE, <i>Campus</i> Curitiba II – FAP	31 de maio a 02 de junho de 2021	CAMPUS DE CURITIBA II - FAP e-mail: <a href="mailto:vestibular.curitiba2@unespar.edu.br">vestibular.curitiba2@unespar.edu.br</a>
Divulgação do Resultado dos Testes de Habilidades	26 de março 2021	Site da Unespar

Específicas do <i>Campi</i> Curitiba I		
Divulgação do Resultado dos Testes de Habilidades Específicas do <i>Campi</i> Curitiba II	03 de junho 2021	Site da Unespar